



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20180069, ENTRE O MUNICÍPIO VIGIA DE NAZARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.

O Município de **VIGIA DE NAZARÉ/PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ n.º 29.517.467/0001-95, com sede na Rua José Augusto Correa, s/nº, Centro, Vigia/PA, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/PA, portador do RG nº 8208640 e CPF nº. 099.275.902-10, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.510.069/0001-16, estabelecida à Tv. José Pio, 545, Umarizal, Belém-PA, CEP 66050-240, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) **VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, residente na Estrada da Ceasa, Cond. Jardim Itororó, km 07, 26, Marco, Belém-PA, CEP 66000-000, portador do(a) CPF 420.936.784-20, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180069.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – O Prazo do presente Termo Aditivo tem período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de Agosto de 2019 a 09 de Agosto de 2020.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1 – Justifica-se por haver objetos a serem adquiridos como objeto de subsidiar as atividades didáticas das disciplinas de educação física nas escolas públicas da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA, pelo mesmo período do contrato de 12 (doze) meses.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – As despesas recorrentes do presente instrumento são exercício de 2019:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0619 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO – FUNDEB:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 361 0003 2.124 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO ADM MUNICÍPIO 40%.

12 365 0003 2.131 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO ADM MUNICÍPIO 40%.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0317 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE VIGIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 361 0003 2.061 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
12 365 0003 2.075 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 – O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

7 - CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1 – As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Vigia de Nazaré, 09 de Agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA
VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____